



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Esporte

ERRATA Nº 02

EDITAL Nº 001/2013/SESPORTE

I CHAMADA PÚBLICA DE INTERESSE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO

1. No item 3.3. - Os proponentes de projetos selecionados cujos valores estejam acima dos limites mencionados comprometem-se a realizar integralmente o projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros, em patrocínio direto, apoio institucional, bem como Leis de Incentivo ao Esporte Federal, devendo os projetos serem aprovados previamente pela Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, **devendo constar obrigatoriamente o percentual de 5% (cinco por cento) em bens (serviços ou materiais) relativos a contrapartida da Entidade para o projeto pleiteado no Plano de Trabalho..**

Leia-se: 3.3. - Os proponentes de projetos selecionados cujos valores estejam acima dos limites mencionados comprometem-se a realizar integralmente o projeto contemplado, independentemente de apoios adicionais, sendo-lhes facultada, no entanto, a busca de outros parceiros, em patrocínio direto, apoio institucional, bem como Leis de Incentivo ao Esporte Federal, devendo os projetos serem aprovados previamente pela Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, **devendo constar obrigatoriamente o percentual de 1% (um por cento) para projetos com valor acima de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) e de 2% (dois por cento) para projetos até R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) em bens (serviços ou materiais) relativos a contrapartida da Entidade para o projeto pleiteado no Plano de Trabalho.**

Fortaleza, 28 de junho de 2013

Newton Beviláqua Dias Júnior

Presidente da Comissão de Seleção de Propostas da I Chamada Pública da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE